



## SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 154/2025.....	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024/P.E./028/2023.....	2
AVISO HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2026.....	3
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026.....	3

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 154/2025.

**EXTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 154/2025.**

**Processo Administrativo nº 2342/2026** Apenso ao Processo Administrativo nº 1609/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 025/2024. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05**, sediada na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n- Capô Velho, Chapadina - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sede BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 - Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Antônio de Oliveira Monteiro, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Timon/MA, portador da carteira de identidade nº 033673512007-2 SSP/MA e CPF. nº 497.801.583-91, doravante designada **CONTRATADA**, doravante designada **CONTRATADA**. As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 154/2025 conforme cláusula segunda do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 154/2025, para Contratação de empresa especializada para serviços de conclusão da construção da Creche Pré-Escola Tipo I, padrão FNDE, do Bairro Vila Isamara no município de Chapadina, cujo vencimento original ocorreu em 15 de Maio de 2026, para que o mesmo seja prorrogado até **15 de Maio de 2027**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

<b>02.12.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL - E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**. A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 154/2025 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA**. Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadina (MA) 15 de Maio de 2026. **Nara da Silva Macedo**. Representante legal da Contratante. **Antônio de Oliveira Monteiro**, Representante legal da Contratada

Identificador: 4045-a1da36e01f52e0438f874d39474382d284fc38ad

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024/P.E./028/2023

**EXTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024/P.E./028/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2378/2026**  
**APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5315/2023**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINA/MA**, por intermédio da Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadina - MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, com sede na BR 316, Km 17, Barroca Funda, Timon - MA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Antônio de Oliveira Monteiro**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme autorização constante no Processo Administrativo nº 1994/2025, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 180/2024/P.E./028/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação, recapeamento e recomposição asfáltica de vias públicas do perímetro urbano no Município de Chapadina/MA**, conforme condições estabelecidas no contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**. Fica prorrogada a vigência do referido Contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **14/04/2026** e término previsto para **14/04/2027**, mantidas as demais cláusulas, condições e obrigações pactuadas originalmente. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA**





02.09.01	
15.451.0026.1002.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA ZONA URBANA
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato original, que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais. Chapadina/MA, 09 de Abril de 2026. **RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO**. Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana. CONTRATANTE. **CTM Construtora Monteiro Ltda** Antônio de Oliveira Monteiro Representante Legal CONTRATADO

Identificador: 4045-1c671cc6d13a78d72e7c8164752a6a4e53db3be5

AVISO HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2026

**AVISO HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2026**

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 010/2026, Processo Administrativo nº 1454/2026, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 010/2026. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de quiosques e revitalização do canteiro central da Vila Isamara no município de Chapadina/MA.** EMPRESA HOMOLOGADA: **C.T.M. NASCIMENTO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.899.116/0001-29**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 1.727.726,68 (Hum milhão Setecentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

Chapadina (MA), 15 de Maio de 2026.

**Raimundo Peres da Silva Filho**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana.

Identificador: 4045-278e2724a8b84fe15a3232e10098eee80bde3d74

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 1454/2026**

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Chapadina/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana**, CNPJ nº 06.117.709/0001-58; **CONTRATADA:** **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 40.899.116/0001-29; **OBJETO:** Execução dos serviços de **construção de quiosques e revitalização do canteiro central da Vila Isamara**, no Município de Chapadina/MA, conforme Projeto Básico e especificações constantes do Edital de Concorrência nº 010/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ **1.727.726,68** (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte classificação orçamentária para o exercício de 2026: **Órgão:** 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA; **Ação:** 15.452.0007.2015.0000 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,

JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** De **18 de maio de 2026 a 18 de maio de 2027**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. **DATA DA ASSINATURA:** Chapadina/MA, **18 de maio de 2026**. O presente extrato é publicado para os fins do art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Chapadina/MA, 18 de maio de 2026. **RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO** Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Identificador: 4045-6a436a449dba73bc97ce9c2ed7d83d740a0ae3b0





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-05-19 00:11:04

